

DECRETO MUNICIPAL Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Frederico Brum de Carvalho, Prefeito do Município de Urucânia, no exercício das suas atribuições, especialmente as que são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Alimentícia os servidores:

Titulares: Giana Barbosa Braga
Elaine Auxiliadora Maurício Neves
Desilene Cruz Gomes

Suplentes: Nívea Andréa Ferreira
Giuliana Cordeiro de Souza
Ana Lúcia Silva Cruz

Art. 2º- A Comissão de Avaliação Alimentícia tem como objetivo classificar as propostas apresentadas através dos procedimentos denominados de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 01 de Julho de 2013.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal